



LEI MUNICIPAL Nº 2154 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

EMENTA: "Revoga a Lei Municipal 2013/2011 de 16 de dezembro de 2011 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal 2013, de 16 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE NOVEMBRO DE 2012.



JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº169/2012
Autor: Pedro Fernando de Sousa Alves